



**LEI Nº 2.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PUBLICADO**

**Em 26/11/2025**

**Pub. nº 1801**

Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Ação e Natureza de Despesa no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, na Controladoria Geral do Município, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 – Gab. da Controladoria Geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0024 – Moderniza Saquarema

Ação: 1.076 – Modernização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.03 – Máquinas e Equipamentos de Informática e Teleprocessamento

Valor: R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties Lei 9478/97

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 – Gab. da Controladoria Geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0024 – Moderniza Saquarema

Ação: 1.076 – Modernização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral

Valor: R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties Lei 9478/97

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 – Gab. Da Controladoria Geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0024 – Moderniza Saquarema

Ação: 1.076 – Modernização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral



Valor: R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 150100 – Recursos Próprios

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 – Gab. Da Controladoria Geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0024 – Moderniza Saquarema

Ação: 1.076 – Modernização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 4.4.90.52.20 – Utensílios e Aparelhos Domésticos

Valor: R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 150100 – Recursos Próprios

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 – Gab. Da Controladoria Geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.44 – Adiantamento - Consumo

Valor: R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos: 150100 – Recursos Próprios

Ficha:42

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 – Gab. Da Controladoria Geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

Valor: R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 170401 – Royalties Lei 9478/97

Ficha:43

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município

Unidade: 001 – Gab. Da Controladoria Geral

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0010 – Gestão Administrativa

Ação: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas

Natureza Despesa: 3.3.90.39.33 – Adiantamento - PJ

Valor: R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 150100 – Recursos Próprios

Ficha:44



Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município  
Unidade: 001 – Gab. Da Controladoria Geral  
Função: 04 – Administração  
Subfunção: 122 – Administração Geral  
Programa: 0010 – Gestão Administrativa  
Ação: 2.163 – Operacionalização das Unidades Administrativas  
Natureza Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Valor: R\$ 50.000,00  
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties Lei 9478/97  
Ficha:45

Órgão: 02 – Controladoria Geral do Município  
Unidade: 001 – Gab. Da Controladoria Geral  
Função: 04 – Administração  
Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos  
Programa: 0010 – Gestão Administrativa  
Ação: 2.042 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos  
Natureza Despesa: 3.3.90.39.97 – Treinamento e Capacitação  
Valor: R\$ 70.000,00  
Fonte de Recursos: 170401 – Royalties Lei 9478/97  
Ficha:46

**Art. 3º** As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

**Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

**Art. 6º** Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas da respectiva Unidade Orçamentária.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de novembro de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



**LEI Nº 2.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO I**

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.001 GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL

| Código      |    |                                                                                                                                                       |                     | Especificação       |                                           | Ação | Produto<br>Unid. Medida | Recurso                                      | Meta | Ano  | Valores    |
|-------------|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------------|------|-------------------------|----------------------------------------------|------|------|------------|
| PROGRAMA:   |    | 0024 Moderniza Saquarema                                                                                                                              |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
| OBJETIVO:   |    | Manter, promover e operacionalizar a manutenção do parque tecnológico implantar novas tecnologias, interligar as unidades e órgãos de municipalidade. |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
| PÚBLICO:    |    | Administração Pública                                                                                                                                 |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
| 02.001      | 04 | Administração                                                                                                                                         |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
| 02.001      | 04 | 122                                                                                                                                                   | Administração Geral |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
| 02.001      | 04 | 122                                                                                                                                                   | 0024                | Moderniza Saquarema |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
| 02.001      | 04 | 122                                                                                                                                                   | 0024                | 1.076               | Modernização das Unidades Administrativas | P    | Unidades Modernizadas   | Royalties Lei 9478-97 /<br>Recursos Próprios | -    | 2022 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              | -    | 2023 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      | Un                      |                                              | -    | 2024 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              | 36   | 2025 | 180.000,00 |
| FINALIDADE: |    | Promover o aperfeiçoamento das unidades administrativas, por meio de equipamentos modernos e demais produtos voltados as suas atividades.             |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      |      |            |
| TOTAL GERAL |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      | 2022 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      | 2023 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      | 2024 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                       |                     |                     |                                           |      |                         |                                              |      | 2025 | 180.000,00 |

  
Carlos Adriano Kluge dos Santos  
Controlador-Geral do Município





**LEI Nº 2.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO II**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Controladoria Geral do Município, e dá outras providências".

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

| DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA                                 | TOTAL DESPESA     | META FÍSICA | UNIDADE DE MEDIDA | DESPESA NO EXERCÍCIO 2025 | FONTES DE RECURSO     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Modernização das Unidades Administrativas; ND: 4.4.90.52.03 | 60.000,00         | 10          | Un                | 60.000,00                 | Royalties Lei 9478-97 |
| Modernização das Unidades Administrativas; ND 4.4.90.52.42  | 80.000,00         | 21          | Un                | 80.000,00                 | Royalties Lei 9478-97 |
| Modernização das Unidades Administrativas; ND 4.4.90.52.42  | 40.000,00         |             | Un                | 40.000,00                 | Recursos Próprios     |
| Modernização das Unidades Administrativas; ND 4.4.90.52.20  | 10.000,00         | 5           | Un                | 10.000,00                 | Recursos Próprios     |
| <b>TOTAL</b>                                                | <b>190.000,00</b> | <b>36</b>   |                   | <b>190.000,00</b>         |                       |

FONTE: Controladoria Geral do Município - CGM

**NOTA EXPLICATIVA**

- 1 - O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda com a ação de modernização das Unidades Administrativas, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada objetivo da despesa;
- 2 - O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada no exercício de 2025;
- 3 - A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de atingimento das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

  
Carlos Adriano Klutke dos Santos  
Controlador Geral do Município





LEI Nº 2.786, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025).**

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de Ação e respectiva Natureza de Despesa no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, na Controladoria Geral do Município, e dá outras providências"*, possui adequação orçamentária-financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16, sendo compensada por anulação de outras despesas, em mesmo montante, no orçamento da própria Controladoria Municipal.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Carlos Adriano Klafke dos Santos  
Controlador Geral do Município